



# Câmara Municipal de Guarapari

Legislatura 2021-2024

Gabinete do Vereador Dito Xaréu

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ /2022

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE MONUMENTO  
NATURAL PEDRA DOS DOIS BUDAS DO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI.

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 55, II da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Chefe do Poder Executivo **SANCIONA** a seguinte:

**Art. 1º** Fica criado o Monumento NATURAL PEDRA DOS DOIS BUDAS, localizada na Praia do Ermitão dentro do Parque Natural Morro da Pescaria no município de GUARAPARI .

**Art. 2º** O poder Executivo está autorizado a firmar convênios com os Governos Estadual, Federal e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público para a conservação e desenvolvimento de atividades educativas no monumento cultural, e desenvolvimento turístico no município.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de Julho de 2022.

---

**VEREADOR Marcial Souza Almeida**  
**PSDB**





# Câmara Municipal de Guarapari

Legislatura 2021-2024

Gabinete do Vereador Dito Xaréu

## JUSTIFICATIVA

**Fomentar o desenvolvimento do turismo local, criando atrativos a elementos naturais, que possam alcançar mais números de pessoas alavancando o potencial turístico de nosso Município.**

. Desta forma, encaminho aos Edis esta proposição legislativa para que possa ser aprofundada e deliberada em sessão, e, desta forma, cumprindo nossa função e atuação dentro da sociedade no que tange as suas crescentes demandas.

